



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39.170 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 737 /95

Autoriza o executivo Municipal a colocar 02 aerofortes no Cemitério para melhor iluminação.

O povo do município de Rio Vermelho, por seus representantes decreta e ~~em~~ sanciona a seguinte lei.

Art.1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar 02 aerofortes no Cemiterio para melhor iluminação.

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio Vermelho, 03 de julho de 1995

*Vicente Braz Correia*

VICENTE BRAZ CORREIA PRESIDENTE DA CÂMARA



*Der. Vicente Braz Correia*  
Presidente Câmara Municipal  
Rio Vermelho - MG

SANÇÃO - Sanciono a presente lei : Mando portanto que a mesma seja levada ao conhecimento das autoridades e a quem pertencer que a cumpram e façam cumprir como nela se contém.

Rio Vermelho 03 de julho de 1995.

*Newton Frimino da Cruz*

DR NEWTON FRIMINO DA CRUZ= PREFEITO MUNICIPAL;